



INDICAÇÃO Nº. 001 /2022

Vereadores Proponentes: Hoberlindo de Sá e Chiquinho da Agroforte.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores;

Os Vereadores que esta subscrevem, após normas regimentais, solicitam que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tucumã/PA, Sr. CELSO LOPES CARDOSO, que envie a esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei alterando o Art. 25º §1º da Lei Municipal nº. 412/2009 - Código tributário, acrescentando o seguinte:
Acrescente-se a alínea 'd',

d) - Portadores de deficiência física, visual, mental e TEA – Transtorno de Espectro Autista.

O Inciso V passa a ter a seguinte redação;

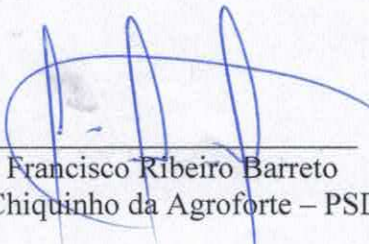
V – Aposentados com idade de 60 anos ou mais, pensionistas e beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada).

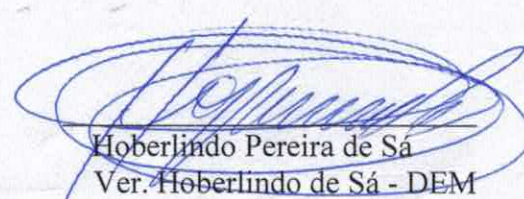
JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, a presente indicação visa atender reivindicações de nossos munícipes.

Face o exposto, solicito apoio aos meus pares nesta Indicação.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, em 24 de Fevereiro de 2022.


Francisco Ribeiro Barreto
Ver. Chiquinho da Agroforte – PSDB


Hoberlindo Pereira de Sá
Ver. Hoberlindo de Sá - DEM